

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Às dez horas e trinta minutos do dia 01/04/2019 (primeiro de abril de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019, de 27/02/2019 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove), critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à contratação de serviços de CONTINUIDADE de construção e adequação da feira livre, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0298833-50/2009/MAPA/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Valdimario Paixao Santos, portador do CPF sob nº 373.935.535-20, representante e sócio administrador;
- 2 – **SILVA SOUSA ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.687.359/0001-03, representada através do Sr. Edson Bispo da Silva, portador do CPF sob nº 433.434.905-63, representante através de procuração.

Aberto os trabalhos, a Presidente justificou aos presentes que a demora no início deste certame foi devido ao atraso do responsável pelo setor técnico, sendo que às 09:00 horas foi levado ao conhecimento dos licitantes que a Comissão estaria aguardando a chegada do responsável pelo setor de engenharia, sendo que o mesmo informou que estava em trânsito. Em continuidade, a Presidente solicitou os documentos de credenciamento, os envelopes de habilitação, de proposta de preço e as declarações complementares os quais foram entregues de forma regular pelas empresas. Na sequência, foram credenciados os representantes das empresas conforme descrição acima e, as empresas foram enquadradas como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de Nº 123/2006, conforme declarações/documentos apresentados. Em ato contínuo os representantes analisaram/rubricaram os documentos de credenciamento e, logo após a Presidente concedeu voz aos proponentes, momento este em que todos manifestaram expressamente não haver questionamentos dos documentos de credenciamento. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Prosseguindo, a comissão deu início à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA e SILVA SOUSA ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, cuja documentação neles contidas foram analisadas/rubricadas pelos representantes presentes, momento este em que o licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA questiona o licitante SILVA SOUSA ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME: 1) Balanço Patrimonial incompleto

1 / 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



conforme solicitação do Edital; 2) não apresentou Certidão do profissional de contabilidade; 3) Não apresentou a declaração que possui engenheiro residente; 4) Certidão de FGTS vencida. A empresa SILVA SOUSA ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME questiona a licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA: 1) Garantia da proposta invalida, faz menção a outra processo; 2) Equipe técnica somente o arquiteto possui vínculo com a empresa; 3) CAT's não atendem ao solicitado no Edital; 4) Certidão da JUCEB vencida. Diante do horário avançado 13:00 horas, a Presidente da CPL decidiu suspender a presente sessão de julgamento para almoço, **REMARCANDO** a sua continuidade para este mesmo dia (01/04/2019) neste mesmo local, para as 15:30h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Proponentes:

1 – VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA

2 – SILVA SOUSA ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME